

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Graduação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3291-8937 - [www.prograd.ufu.br](http://www.prograd.ufu.br) - [prograd@ufu.br](mailto:prograd@ufu.br)**EDITAL PROGRAD Nº 15/2022**

16 de dezembro de 2022

Processo nº 23117.091975/2022-41

**RETIFICAÇÃO****PROGRAMA ANDIFES/UFU DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL NO FORMATO PRESENCIAL – ALUNOS UFU**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o documento [EDITAL PROGRAD Nº 15/2022] (SEI nº23117.091975/2022-41 - DOC. 4143054) da seguinte forma:

**Onde se lê:**

5.2. O resultado parcial da Mobilidade Acadêmica Nacional no formato presencial, de discentes de outras IFES para a UFU, será publicado no site da PROGRAD (<http://www.prograd.ufu.br/mobilidadenacional>), no dia 17 de fevereiro de 2023

5.4 O resultado final das inscrições de discentes de outras IFES, e dos pedidos de prorrogação do período (quando houver), será publicado no site da PROGRAD (<http://www.prograd.ufu.br/mobilidadenacional>) no dia 28 de fevereiro de 2023.

**Leia-se:**

5.2. O resultado parcial da Mobilidade Acadêmica Nacional no formato presencial, de discentes UFU para outras IFES, será publicado no site da PROGRAD (<http://www.prograd.ufu.br/mobilidadenacional>), no dia 17 de fevereiro de 2023.

5.4. O resultado final das inscrições de discentes UFU para outras IFES, e dos pedidos de prorrogação do período (quando houver), será publicado no site da PROGRAD (<http://www.prograd.ufu.br/mobilidadenacional>) no dia 28 de fevereiro de 2023.

Uberlândia, 13 de janeiro de 2023

KÁREM CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO  
Pró-reitora de Graduação  
Portaria Nº 343, de 29 de Janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Kárem Cristina de Sousa Ribeiro, Pró-Reitor(a)**, em 16/01/2023, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4193570** e o código CRC **44E10E70**.